



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

16 DE DEZEMBRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2.01.034/2021. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 2.01.034/2021 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.01.034/2021 FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO VENCIMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** FABIO RAMALHO DA SILVA E RENATA NUNES FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

FABIO RAMALHO DA SILVA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.05.028/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: FRANCINETE QUEIROZ SILVA DE CARVALHO

DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA LINO GOMES DA SILVA, 182 – SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE-PB DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 2.05.028/2024 - DA DESPESA

ONDE LÊ-SE:

08 122 2001 2141 - Ações administrativas do FMAS.
Elemento da despesa: 3390.36.
Fonte de REcursos: 15001000

LEIA-SE:

08 243 1019 2135 – Ações dos CRAS
Elemento da Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 16600000

Campina Grande, 16 de dezembro de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

TORNA SEM EFEITO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.05.011/2025/FMAS/PMCG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA SEM EFEITO o Extrato do 1º Termo Aditivo Contrato Nº 2.05.011/2025 publicado no Semanário, no dia 05/12/2025, página 03. Campina Grande, 15 de dezembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.05.011/2025

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.05.011/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.05.011/2025 FICA ACRESCIDO EM 25% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, O QUE EQUIVALE A QUANTIA DE R\$ 258.181,97 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.824/2025; PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.07/2024; ART. 125 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA:** FICA TAMBÉM PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.011/2025 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 1018 2125 – AÇÕES DAS CASAS DE ESPERANÇA I, II, III E IV; 08 244 1018 2126 – AÇÕES UNIDADES ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS; 08 243 1018 2127 – AÇÕES DO RUANDA; 08 244 1018 2128 – AÇÕES DO CREAS; 08 243 1019 2131 – AÇÕES SERVIÇOS CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS SCFV ; 08 243 1019 2135 – AÇÕES DOS CRAS; 08 244 1019 2136 – AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO; 08 243 1026 2139 – AÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES; 08 122 2001 2141 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMAS. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **VALOR** R\$ 1.291.265,64 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **ASSINATURA:** 05/12/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 2.05.041/2025**

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.05.041/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 8.742/93, À LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018, À RESOLUÇÃO 005/2022/CMAS E CMAS ATA Nº 08 – 28/09/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** O VALOR DO CONTRATO Nº 2.05.041/2025 FICA ACRESCIDO EM 25%, O QUE EQUIVALE A QUANTIA DE R\$621.216,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS), NOS TERMOS DO PROTOCOLO Nº 89.567/2025 PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.03.011/2024; ART. 125 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA:** FICA TAMBÉM PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.041/2025 ATÉ 31 DE JUNHO DE 2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1019 2133 – AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.32 **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **VALOR** 621.216,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS). **PARTES CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **ASSINATURA:** 12/12/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
DISPENSA Nº 05.021/2025/FMT/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.555/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 1.555/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SINE MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O Prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 18 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025, para o seguinte e-mail: licitacao.semascg@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas através do link <https://drive.google.com/file/d/1IAAnkaUPwzWtKC2Q-MDackmluAuO7TMWD/view?usp=sharing>, ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na Rua Lino Gomes da Silva, nº 182, bairro São José, Campina Grande – PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 16 de dezembro de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 412/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4 do Regimento Interno, de 06 de abril de 2017, CONSIDERANDO a Portaria Municipal Nº 0256/2016 de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre o **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CAMPINA GRANDE-PB**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros para compor o **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE CAMPINA GRANDE-PB**, pelo período de 02 anos, a partir 05 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2027, conforme relação:

Secretaria de Educação do Município

- Vera Lúcia Passos Nóbrega de Souza (Titular)
- Joselito Barbosa Dias (Suplente)

Conselho Municipal de Educação

- Glacy Jane de Negreiros Fernandes (Titular)
- Silvilene Márcia Ferreira (Suplente)

Câmara Municipal de Campina Grande

- Severino do Ramo dos Santos Silva (Titular)
- José Plínio Gomes de Souza (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde;

- Railda Maria dos Santos Freitas (Titular)
- Geuma Angela Cavalcanti Marques (Suplente)

Secretaria de Esporte e Lazer - SEJEL

- Paulo César de Almeida Moura (Titular)
- Henrique José Arruda dos Santos (Suplente)

Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação

- Antônio Ferreira Nunes (Titular)
- Célia Regina Correia de Almeida (Suplente)

Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA

- José Nilson dos Santos Silva (Titular)
- Ulisses Leite Batista (Suplente)

Secretaria de Cultura – SECULT

- Erivanusa de Carvalho Alves (Titular)

Secretaria de Assistência Social – SEMAS

- Kyssia Rafaela Almeida Pinto da Silva (Titular)
- Kamilla Emanuely Araújo Cirne (Suplente)

Superintendência de Trânsito e Transporte Público – STTP

- Vitor Matheus Ribeiro Félix (Titular)
- Joana Darc Silva dos Santos (Suplente)

União Nacional dos Conselhos de Educação – UNCME/PB

- Josivanio de Souza dos Santos (Titular)
- Rilma Suely de Sousa Melo (Suplente)

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA - CG

- Laís Passos Nóbrega de Souza (Titular)
- Camila Rodrigues Camelo (Suplente)

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação-CONDEB

- Elissandra de Oliveira e Oliveira (Titular)
- Marilac Oliveira Souza (Suplente)

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema – SINTAB

- Maria Dapaz Pereira do Patrocínio (Titular)
- Maria do Socorro Neves Araújo Normando (Suplente)

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Paraíba – SINTEP

- Maria Helena Mendes (Titular)
- Keila Maria Pimentel (Suplente)

Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

- Margareth Maria de Melo (Titular)
- Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha (Suplente)

Universidade Aberta do Brasil – UAB/Polo Municipal

- Sandra Carla Pereira Barbosa (Titular)
- Cláudia Rossana de Sousa Pequeno (Suplente)

Sistema S

- Maura Regina do Nascimento Lopes da Silva (Titular)
- Patrícia Valéria Vieira da Costa (Suplente)

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

- Gláucia Maria Leal Lima (Titular)
- Rosilene Silva Sousa (Suplente)

3º. Gerência Regional de Educação – Campina Grande – PB

- Niedja Sales de Medeiros (Titular)
- Mikhaela Alexandre Piedade de Farias (Suplente)

Movimento de Afirmação de Diversidade – Movimento Negro

- Ariosvalber de Souza Oliveira (Titular)
- Rosenberg Alves Pequeno (Suplente)

Instituto Nacional do Semiárido – INSA

- Ana Paula Silva dos Santos (Titular)
- José Jonas Duarte da Costa (Suplente)

Representação de Pais dos alunos do Sistema Municipal de Educação

- Catiane Barbosa Santana (Titular)
- Rosinete Silva Moraes Freitas (Suplente)

Representação de Alunos do Sistema Municipal de Educação

- Márcia Sueli Ferreira de Melo (Titular)
- Maria de Lourdes Costa Silva (Suplente)

CUT - Central Única dos Trabalhadores

- Raimunda Gonzaga Ferreira (Titular)
- Raquel Maria Soares (Suplente)

CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

- José Rogério Gonçalves de Moura (Titular)
- Mirabol de Medeiros Nóbrega (suplente)

Força Sindical

- Wilton Maia Velez (Titular)
- Maria da Penha da Silva Anselmo (Suplente)

Estudantes do Movimento Secundarista

- José Elias Alves Simões (Titular)
- Paloma Moraes (Suplente)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 03 de dezembro de 2025

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

CONCORRÊNCIA Nº 9.8.001.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras (SECOB), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, em especial aos licitantes participantes, a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da **Requalificação da Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral (Av. Brasília), no trecho compreendido entre a Praça José Américo e o Girador de Campina Grande.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ato fundamenta-se no **art. 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como nas razões de fato e de direito constantes no **Parecer Jurídico nº 048/2025/ASSEJUR/SECOB/PMCG** e no Despacho da Autoridade Competente.

MOTIVAÇÃO: A decisão decorre de fato superveniente que tornou a presente licitação inconveniente e inoportuna para o interesse público nos moldes atuais.

PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso administrativo, nos termos do **art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.**

Campina Grande - PB, 15 de dezembro de 2025

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 08.017.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1853/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 1853/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) PARA A PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS NAS MODALIDADES “ANÁLISE E ACESSORIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS” E “ACOMPANHAMENTO DE OBRA”, A SEREM REALIZADOS PELA CEF PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 253.181,71 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos), com fundamento no artigo 74, inciso III, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 08.017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1853/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 08.017/2025, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS MODALIDADES “ANÁLISE E ACESSORIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS” E “ACOMPANHAMENTO DE OBRA”, A SEREM REALIZADOS PELA CEF PARA O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE”, em favor da entidade CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 no valor de R\$ 253.181,71 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos), com fundamento no artigo 74, inciso III, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 08.018.2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1821/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 1821/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CAIXA PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM RECURSOS DA CAIXA, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, sem nenhum custo para a Prefeitura de Campina Grande - PB, com fundamento no artigo 74, inciso III, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande, 15 de dezembro de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 08.018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1821/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 08.018/2025, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DA CAIXA PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB”, com recursos da CAIXA”, em favor da entidade CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04 no sem nenhum custo para a Prefeitura de Campina Grande - PB, com fundamento no artigo 74, inciso III, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de dezembro de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 005 Ao Contrato Nº 161071/2021/Sms/Pmcg Oriundo Do Processo Nº 16755/2021/Fms/Pmcg, Ata De Srp Nº. 042/2020 Decorrente, Do Pregão Eletrônico Nº. 054/2020. Partes: Sms/Pmcg E Maq-Larem Máquinas Móveis E Equipamentos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Para Eventual Prestação De Serviço De Cópia, Impressão, E Digitalização, Impressões Monocráticas E Policromáticas, Com Fornecimento De Todos Os Insumos (Exceto O Papel) E Reposição De Peças Originais, Além Dos Serviços De Instalação, Manutenção, Assistência Técnica Especializada Dos Equipamentos, Disponibilização De Software De Gerenciamento De Ativos De Bilhetagem De Páginas Impressas De Acordo Com As Especificações E Condições Descritas, Para Atender A Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Valor (R\$ 94.373,20) E Igual Período - Até 16/12/2026. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Severino Medeiros Do Nascimento. Data Da Assinatura: 15/12/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16133/2025/Sms/Pmcg Oriundo Da Dispensa De Licitação Nº 16022/2025. Partes: Sms/Pmcg E Suprimais Comercio E Serviços De Informática Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Papel Ofício. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 17/04/2026) E Valor (R\$ 240.037,20). Fundamentação: Artigo 107, Da Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Eduardo Loureiro Cabral De Melo. Data Da Assinatura: 15/12/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16469/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Kjv Serviços Medicos E Anestesiologia Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16182/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Karolinne Souto De Figueiredo. Data Da Assinatura: 15/12/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16470/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Instituto Paraibano De Diagnostico Ltda (Embrion – Medicina Fetal E Diagnostico Por Imagem). Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16188/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Fabiana De Oliveira Melo. Data Da Assinatura: 15/12/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.10.002/2025.
PARTES: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E KLEBER DA SILVA FERREIRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO E A CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10.001/2025. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2070 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FABIANA CAMELO DA SILVA E KLEBER DA SILVA FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

FABIANA CAMELO DA SILVA
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

LICITAÇÕES**CENTRAL DE COMPRAS**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.09.01/2025
OFÍCIO INTERNO N° 54.798/2025
AVISO DE REABERTURA
UASG 981981

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 08 de janeiro de 2026, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “ MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “ MENOR PREÇO POR LOTE ”, cujo objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, INDISPENSÁVEIS PARA SUBSIDIAR TECNICAMENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS CONDUZIDOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DA GERÊNCIA DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS E DA GERÊNCIA DE SISTEMAS URBANOS. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 16 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA DE SOUSA SILVA
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB